



**PORTARIA Nº 185/2022**

**Interrompe Licença Maternidade  
de Servidora Pública Municipal**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Interrompe, a pedido, Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **Zuleica Vargas Knob**, Professora, matrícula 3040-0, a contar de 29 de março de 2022, em virtude do óbito do filho Davi Miguel Vargas Knob.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade  
Secretária da Fazenda